



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA N° 16/2016
DE 28 DE ABRIL DE 2016**

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
28 / 04 / 2016

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”.

A presidenta da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhora Márcia Graciela Luft, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora Zelma Moreira da Silva, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3749133 SSP/GO e CPF N°922.640.501-87, matrícula nº 000085, referente ao período aquisitivo compreendido de 21/11/2014 à 22/11/2015, que serão gozadas de 02/05/2016 à 21/05/2016.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002, com retorno previsto para 23 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 28 de abril de 2016.


FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente